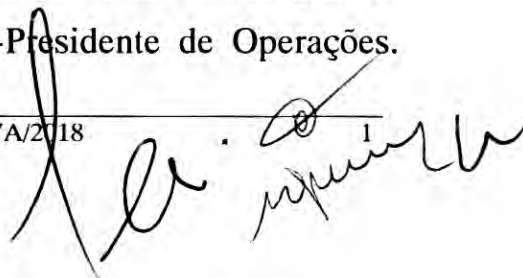


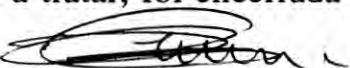
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA/2018**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, para a realização da segunda reunião extraordinária deste exercício. Presentes, Demetrius Torres Guiot - Vice-Presidente de Administração, Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira - Vice-Presidente de Tecnologia da Informação, Heli Siqueira de Azevedo - Vice-Presidente de Gestão Estratégica de Pessoas, Miguel Martinho dos Santos Júnior - Vice-Presidente de Operações.




Ausentes os Vice-presidentes José Furian Filho - Vice-Presidência de Negócios Públicos, Cristiano Barata Morbach - Vice-Presidente de Canais e Francisco Eiji Wakebe - Vice-Presidente Comercial em viagem a serviço. Ainda estiveram presentes o Superintendente Executivo de Relacionamento Institucional e Jurídico, Gustavo Esperança Vieira, e Mirian Regina dos Santos, Superintendente Executivo da Secretaria Geral, à luz do disposto no subitem 9.6.1. do regimento interno da Diretoria Executiva.

**1. ASSUNTOS GERAIS - 1.1. Posse do Presidente dos Correios** - Em conformidade com decreto de nomeação publicado no Diário Oficial da União, nº 94 de 17 de maio de 2017, Seção 2, toma POSSE para exercer o cargo de Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **Carlos Roberto Fortner**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 064.974.788-76, portador da carteira de identidade nº 9.186.456-2, expedida por SSP/SP, residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Rua Pio IX, 345 – Jardim Vitória São Paulo /SP– CEP 05657-090, para o período de gestão de 17/05/2018 a 26/07/2019. O prazo da gestão foi determinado com base no artigo 59, do Estatuto Social dos Correios, cuja nova redação foi aprovada na 11ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, realizada em 30 de janeiro de 2018, como segue: *“O prazo de gestão da Diretoria Executiva será unificado e de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. § 1º No prazo do caput serão considerados os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de dois anos e a transferência de Vice-Presidente para outra Vice-Presidência da ECT”*. O marco inicial do prazo de gestão unificado deve ser a data de posse do primeiro vice-presidente, após a aprovação do prazo unificado de gestão ocorrido na 9ª Assembleia Geral Extraordinária de 28/04/2017. Os próximos membros da Diretoria Executiva, independentemente da data da posse, devem ter o mesmo prazo de término de gestão do primeiro vice-presidente empossado após a mencionada alteração

estatutária, ou seja, 26/07/2019. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e quinze minutos, da qual eu, , Renata Rodrigues Ferreira, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



**Carlos Roberto Fortner**  
Presidente




**Helô Siqueira de Azevedo**  
Vice-Presidente de Gestão  
Estratégica de Pessoas



**Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira**  
Vice-Presidente de Tecnologia da Informação



**Demetrius Torres Guiof**  
Vice-Presidente de Administração



**Miguel Martinho dos Santos Júnior**  
Vice-Presidente de Operações